



04/07/2023

Número: **0804210-15.2021.8.15.0331**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Mista de Santa Rita**

Última distribuição : **08/08/2021**

Valor da causa: **R\$ 5.062,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ALISSON DOS SANTOS SILVA (AUTOR)		ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO) JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
LUCIANO JOSE LIRA MENDES registrado(a) civilmente como LUCIANO JOSE LIRA MENDES (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
75629417	04/07/2023 20:43	Petição	Petição
75629418	04/07/2023 20:43	2831338_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
75629419	04/07/2023 20:43	2831338_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

30/06/2023

Valor Final:

R\$ 194,78

Número da Guia:

033.2023.604080

Número do Boleto:

033.7.23.04080/01

Via da Parte / Processo

866700000015 947809283189 520230630037 372304080016

Número do Processo: 0804210-15.2021.815.0331

Comarca: Santa Rita

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 1.771,30

Promovente:

ALISSON DOS SANTOS SILVA

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 19/06/2023

Valor da UFR: R\$ 64,38

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 194,78

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 194,78

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 128,76
R\$ 64,38
R\$ 1,64

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0804210-15.2021.815.0331

Comarca: Santa Rita

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: ALISSON DOS SANTOS SILVA

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 128,76
R\$ 64,38
R\$ 1,64

Número da Guia: 033.2023.604080

Número do Boleto: 033.7.23.04080/01

Data da Emissão: 19/06/2023

Data Vencimento: 30/06/2023

UFR Vigente: R\$ 64,38

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 194,78

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 194,78

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.

866700000015 947809283189 520230630037 372304080016



Pagar com PIX



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 04/07/2023 20:43:57

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23070420435678600000071247320>

Número do documento: 23070420435678600000071247320

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	27/06/2023	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA
27/06/2023	08042101520218150331		ESTADUAL
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB/Santa Rita	Vara Cível	RÉU	194,78
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
ALISSON DOS SANTOS SILVA		FÍSICA	10143206400
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
049541AF475C670B			
CÓDIGO DE BARRAS			
86670000001 5 94780928318 9 52023063003 7 37230408001 6			





EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE SANTA RITA/PB

Processo: 0804210-15.2021.8.15.0331

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALISSON DOS SANTOS SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais.**

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo a quo, destacando a JUNTADA DAS CUSTAS FINAIS, bem como, pugna-se para que, no juízo de grau mínimo, caso verificado saldo remanescente a ser recolhido, seja a demandada intimada em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Santa rita, 30 de junho de 2023

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

